



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

PROCESSO Nº [REDACTED]

FOLHA

RUBRICA

# ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA



## CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

### 1. Considerações iniciais

Este Anexo tem por finalidade definir os requisitos que deverão ser observados na elaboração da PROPOSTA TÉCNICA, para viabilizar a aferição, por meio de critérios objetivos, da capacitação e da experiência da LICITANTE na execução do objeto da PPP, bem assim a qualidade técnica da proposta, a qual compreenderá, principalmente, a metodologia, organização, tecnologias, recursos materiais que serão utilizados nos trabalhos e, também, a qualificação das equipes técnicas que serão mobilizadas para a sua performance, tanto em termos de organização como de conteúdo das informações.

A PROPOSTA TÉCNICA deverá estar em estrita conformidade com as definições do EDITAL e as especificações funcionais, operacionais e técnicas, constantes do Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA, objetivando demonstrar perante a COMISSÃO:

- (i) o real entendimento, pela LICITANTE, do problema a ser resolvido, bem como a existência efetiva de projetos relacionados à solução do processamento de resíduos e sua destinação final; e
- (ii) o comprometimento para a execução do objeto contratual.

As PROPOSTAS TÉCNICAS deverão ser entregues na forma indicada no EDITAL. Todas as páginas deverão estar numeradas e rubricadas pelo representante legal da LICITANTE. Caso a PROPOSTA TÉCNICA seja dividida em mais de um volume, estes deverão ser numerados e identificados na capa e no dorso, com a indicação das respectivas páginas que os instruem.

### 2. Concepção do sistema de gestão de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis

Para a implantação e operação do sistema de gestão de resíduos sólidos de Angra dos Reis, a SPE e o MUNICÍPIO devem ter como objetivos principais:



- Atender a Lei Nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- Promover mudanças efetivas de curto, médio e longo prazo nos serviços de limpeza pública do MUNICÍPIO, atingindo os objetivos propostos pela Lei Federal Nº. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como o Lei Municipal n.º 3.735, de 28 de março de 2018, que instituiu o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Angra dos Reis.
- Aplicar uma visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública.
- Atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando, nessa ordem, a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- Implantar modelos inovadores no sistema de destinação final dos resíduos sólidos, que atendam a critérios tecnológicos, locacionais, ambientais e sociais estabelecidos.

### **3. Conteúdo da Proposta Técnica**

A PROPOSTA TÉCNICA deverá ser elaborada e dimensionada com base nas quantidades médias mensais dos serviços e obras previstos no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Para avaliar o conhecimento técnico da LICITANTE, bem como o conhecimento do problema deverão ser abordados os seguintes itens:

#### **3.1. Plano de Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares**

Deverão constar no conteúdo do Plano de Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares:

- a) Conhecimento do problema, diagnóstico da situação atual e descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais.



- b) Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo.
- c) Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana e insular e na escala 1:20.000 na área rural indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno), programação da coleta (dias da semana), representação gráfica dos itinerários da coleta, através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como as coordenadas (latitude e longitude) das áreas de sub-moradias.
- d) Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e ao final apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.
- e) Plano de implantação da coleta mecanizada contendo a indicação da localização dos contêineres, em mapas na escala 1:10.000, bem como o memorial justificativo dessa seleção.

### **3.2. Plano de Coleta Seletiva**

Deverão constar no Plano de Coleta Seletiva:

- a) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais para a coleta no primeiro ano da concessão administrativa; dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental e uniforme necessário para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo.
- b) Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, indicando através de cores e respectivas legendas, os locais de coleta no primeiro ano de concessão administrativa; as frequências; a produtividade em cada



viagem; o turno de trabalho; e a representação gráfica dos itinerários de coleta, indicando o início e o fim de cada viagem.

- c) Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e ao final apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.

### **3.3. Plano de Varrição Manual**

Deverão constar no Plano de Varrição Manual:

- a) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais.
- b) Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos e da mão de obra, incluindo ferramental e uniforme necessários para execução dos serviços; as premissas adotadas; e as memórias de cálculo.
- c) Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de varrição manual de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (noturno e diurno) dos serviços.
- d) Memorial descritivo dos setores de varrição manual por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, extensões, frequências e horário dos setores de cada equipe.

### **3.4. Plano de Limpeza manual de praia**

- a) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais.



- b) Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos e da mão de obra, incluindo ferramental e uniforme necessários para execução dos serviços; as premissas adotadas; e as memórias de cálculo.
- c) Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de limpeza de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução dos serviços.
- d) Memorial descritivo dos setores de limpeza por turno, apresentando os nomes das praias, trechos considerados, extensões, frequências e horário dos setores de cada equipe.

### **3.6. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos**

Na elaboração do Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos deverão ser observados os seguintes pontos:

- a) Projeto Conceitual;
- b) Fluxograma operacional;
- c) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- d) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção.

### **3.7. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem Aeróbia dos Resíduos Orgânicos**

Deverão constar no Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem dos Resíduos Orgânicos:

- a) Projeto Conceitual;
- b) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- c) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção.

### **3.8. Plano de Educação Ambiental**



O conteúdo do Plano de Educação Ambiental deve ser elaborado de maneira a abordar:

- a) Contextualização da educação ambiental, justificativa, objetos e metas; detalhamento das atividades educativas a serem desenvolvidas, público alvo, cronograma de trabalho, dimensionamento da mão de obra e materiais, e resultados esperados.

**Observações:**

Para efeito de definição, considera-se:

- Setor: área delimitada onde se realizam serviços de limpeza urbana em um determinado período, diurno ou noturno, por um único veículo coletor, ou equipe de trabalho.
- Circuito: Subdivisão da Área do Setor onde se realiza a coleta, em uma única viagem do veículo coletor.
- Itinerário: Trajeto efetuado pelo veículo coletor dentro da área do setor / circuito.

**4. Pontuação da Proposta Técnica**

Para fins de pontuação das PROPOSTAS TÉCNICAS, serão considerados os Planos de Trabalho referidos nos itens 3.1 a 3.8.

As PROPOSTAS TÉCNICAS serão analisadas pela COMISSÃO, designada para processar e julgar a LICITAÇÃO, que lhes atribuirá a Nota Técnica Total de, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme os critérios a seguir estabelecidos.

Os requisitos da PROPOSTA TÉCNICA serão avaliados segundo a clareza, objetividade, coerência e a consistência dos conteúdos e propostas apresentados, para as quais serão atribuídas as Notas Técnicas, conforme a seguinte tabela:

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
0	Quando a LICITANTE não apresentar ou apresentar plano de forma



	incompatível com as exigências previstas.
0,5	Pelo atendimento incompleto a qualquer exigência contida no EDITAL ou em seus Anexos relativo ao item específico, pelo tratamento de forma equivocada do item, ou, ainda, pela existência de falhas que comprometam a metodologia operacional da LICITANTE.
1,0	Pelo atendimento integral, oferecendo visão e abordagem consideradas corretas e regulares.

A pontuação final será obtida através da somatória das notas atribuídas pela COMISSÃO aos diversos itens e subitens que compõem a PROPOSTA TÉCNICA, na proporção de seu peso, conforme segue:

**Tabela de Pesos**

ITEM	PESO TOTAL	SUBITEM	PESO PARCIAL
3.1 Plano de Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	2	a	0,1
		b	0,2
		c	0,6
		d	0,6
		e	0,5
3.2. Plano de Coleta Seletiva	1	a	0,2
		b	0,6
		c	0,2
3.3. Plano de Varrição Manual	2	a	0,2
		b	0,4
		c	0,7
		d	0,7
3.4. Plano de Limpeza manual de praia	1,5	a	0,2
		b	0,3
		c	0,5
		d	0,5
3.5. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos	2	a	1,0
		b	0,2





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

PROCESSO Nº [REDACTED]

FOLHA

RUBRICA

ITEM	PESO TOTAL	SUBITEM	PESO PARCIAL
Sólidos Domiciliares		c	0,4
		d	0,4
3.6. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem Aeróbia dos Resíduos Orgânicos	0,5	a	0,3
		b	0,1
		c	0,1
3.7. Plano de Educação Ambiental	1	a	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	-	<b>10</b>



Tabela de Pesos

ITEM	PESO TOTAL	SUBITEM	PESO PARCIAL	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO FINAL
3.1 Plano de Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	2	a	0,1		
		b	0,2		
		c	0,6		
		d	0,6		
		e	0,5		
3.2. Plano de Coleta Seletiva	1	a	0,2		
		b	0,6		
		c	0,2		
3.3. Plano de Varrição Manual	2	a	0,2		
		b	0,4		
		c	0,7		
		d	0,7		
3.4. Plano de Limpeza manual de praia	1,5	a	0,2		
		b	0,3		
		c	0,5		
		d	0,5		
3.5. Plano para a Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares	2	a	1		
		b	0,2		



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Administração**  
**Superintendência de Gestão de Suprimentos**  
**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

PROCESSO Nº [REDACTED]

FOLHA

RUBRICA

ITEM	PESO TOTAL	SUBITEM	PESO PARCIAL	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO FINAL
		c	0,4		
		d	0,4		
3.6. Plano para a Unidade de Compostagem Aeróbia de Resíduos Orgânicos	0,5	a	0,3		
		b	0,1		
		c	0,1		
3.7. Plano de Educação Ambiental	1	a	1		
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	-	<b>10</b>	-	



#### 4.1. Critério de desclassificação

Serão desclassificadas as LICITANTES cuja PROPOSTA TÉCNICA:

- Não conseguirem obter pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) ou que tiverem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer dos itens acima;
- Não atenderem às exigências contidas neste EDITAL ou que não apresentarem o conteúdo relativo a quaisquer dos itens ou subitens, ou ainda que forem subordinadas a qualquer condição não prevista.

Na avaliação, não será admitida qualquer compensação entre os itens a serem analisados, ou seja, todos serão determinantes da aceitabilidade ou não da PROPOSTA TÉCNICA.